

**DECRETO Nº 238/2024.**

**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E CALÇADA DA RUA CARIJÓS- SETOR BELA VISTA EM DIANÓPOLIS-TO. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento do “Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E CALÇADA DA RUA CARIJÓS- SETOR BELA VISTA EM DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS.**

Empresa a ser contratada: WSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 14.943.969/0001-00

Valor Global R\$: 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-256cae-12082024095156**